



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N° 5.405 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o que estabelece o art. 23 da Lei n° 3.809, de 06 de dezembro de 1985, resolve designar a professora **MARÍLIA PAGIN PAREDES DE ABREU**, para exercer o cargo de Diretora do Colégio Municipal Dr. José Vargas de Souza - 1° e 2° graus. Seus efeitos pecuniários retroagirão a partir de 20 de dezembro de 1995, data em que passou a exercer a aludida função.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE ABRIL DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
MARIA HELENA BRAGA  
Secret. Munic. Educação e Cultura